



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital n. 007/2017

**CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA PESSOAL
DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL
DO OESTE – MS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, **os critérios para entrevista pessoal do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017**, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Atendente Administrativo, Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta (04h), Fisioterapeuta (08h), Médico PSF, Nutricionista, Odontólogo (04h), Odontólogo PSF, Psicólogo (04h), Psicólogo (08h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme abaixo:

A entrevista terá caráter classificatório, conforme o item 6.1.2 do Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 09 de fevereiro de 2017.

Para classificação os candidatos serão observados e avaliados segundo as características descritas no item 6.3 do referido Edital. A pontuação máxima da entrevista será de 05 (cinco) pontos.

Local da entrevista: Secretaria Municipal de Saúde (Sala de reuniões) sito a Rua: Martimiano Alves Dias nº 1.211, Bloco D.

O candidato deverá apresentar documento pessoal original com foto no ato da entrevista.

O candidato que não comparecer no horário marcado será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado 01/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de fevereiro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto “P” 023/2017